



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP: 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
www.camarasarzedo.mg.gov.br  
camarasarzedo@yahoo.com.br

## RESOLUÇÃO 06/2016

***“Concede abono aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Sarzedo e dá outras providências.”***

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nós, em nome do povo, promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido abono único no valor R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), proporcional aos meses trabalhados no exercício de 2016, aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo a ser pago no mês de dezembro de 2016 e autorizada a compra de uma cesta de natal até o valor máximo de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por pessoa, concedida aos servidores, vereadores e agentes políticos, nos seguintes termos:

**Art. 2º.** ~~O abono será concedido a todos os servidores vinculados à Câmara Municipal no exercício de 2016.~~

*Artigo 2º alterado pela Emenda da CCJ 01/2016*

**Art. 2º.** O abono será concedido a todos os servidores vinculados à Câmara Municipal no exercício de 2016, proporcionalmente aos meses trabalhados, com exceção dos vereadores.

*elk/2016*

*[Handwritten signature]*



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)  
[camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

**Art. 3º.** O abono concedido no Art.1º desta Resolução, em nenhuma hipótese, incorpora, nem integra os vencimentos, salários, proventos e pensões e sobre ele não incidirá qualquer vantagem.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, que serão suplementadas, se necessárias.

**Art.5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de novembro de 2016.

  
**Jose Gonçalves de Oliveira**  
Vereador Presidente

  
**Rodrigo Antônio Ferretti**  
Vereador Secretário